



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

• | 19 de julho de 2016 | | Ano: III | | Edição Ordinária nº. 052 | | Caderno 1 | | Página: 1 • |

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

➤ Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

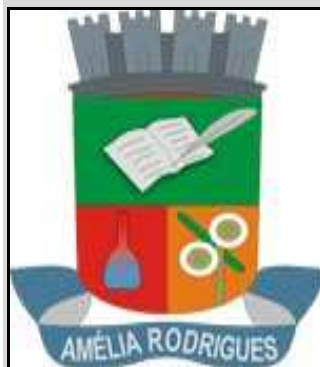
Gestão transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gilzete dos Santos Souza
Presidente

Daniel Marinho dos Santos
Vice-Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
1º. Secretário

Praça da Matriz nº. 187, Bairro: Centro
CEP: 44.230-000 - Tel.: (75) 3242-2541



ACESSE

**PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL**

www.domunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDM
SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIV
A LTOA M.
156533300140

Participe das Sessões da Câmara Municipal
Terça-feira às 15:00hs.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

DECRETO nº 04/2016 – ALTERAÇÃO DE QDD 01 de junho de 2016.

“Altera o (QDD) Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2016 do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Amélia Rodrigues-Ba, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, correspondente à Programação das Despesas do Órgão diretamente subordinado a Presidenta, conforme disposto na LDO na seguinte dotação:

Art. 2º A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a Estrutura de custos de Projetos e Atividades segundo a natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101000 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE – 2.001 – Gestão do Processo Legislativo

DOT.ORÇAM	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	30.000,00	10.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

Gabinete do Presidente, em 01 de junho de 2016.

Gilsete dos Santos de Souza
Presidente

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

[DENGUE TEM QUE ACABAR!]

É HORA DE TODO MUNDO AGIR